



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/09/2012 A 04/10/2012 - ARQUIVE-SE**

05392/2008 - SERGIO DA SILVEIRA; 07240/2001 - BERTIGRAPH ADM., CORRETORA SEGUROS,  
GRÁFICA EDITORA; 50671/1985 - AMADEU DANIEL FERNANDES NETO.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 039/12 – SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/09/12 À 04/10/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0237/12 – AFEC VIDROS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 74190, A PARTIR DE 14/09/12.

**0310/08 – RAQUEL CHRISTINA DE SÁ PAIXÃO KHEDE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 55060, DESDE 26/09/12 .

**0425/11 – TERRANOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 68450, A PARTIR DE 02/02/2012 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**0954/08 – MARIA GORETTI CONTENTE ALVES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 55750, A PARTIR DE 30/03/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**0984/06 – HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 46760, A PARTIR DE 01/01/2009. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1061/06 – LEVY DOS SANTOS BARCOS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2584/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 47790.

**1776/11 – LUIS CARLOS MOREIRA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 69220, A PARTIR DE 08/02/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**2026/99 – BENILDE FERREIRA LEÃO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 38870 A PARTIR DE 15/03/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**2829/98 – HOLDERCIM BRASIL S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 1538, A PARTIR DE 09/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**3408/12 – ELENICE MARIA NAVARRO SALVADOR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3426/07 – RAFAEL MORGADO DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 52950, A PARTIR DE 29/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4442/11 – ONZE ASSESSORIA CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETARIO, NOME FANTASIA E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 70490 A PARTIR DE 24/07/12.

**4458/12 – DANIELA BERNARDI CAVALHERI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 76460 A PARTIR DE 21/09/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4645/94 – BEACH HOUSE – BAR, RESTAURANTE M. V. LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 2933, A PARTIR DE 04/04/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4999/10 – CLEIDE GONÇALVES DE MIRANDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 65340, A PARTIR DE 13/02/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5199/09 – ALCINDO DELL'AGNESE FILHO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60530, A PARTIR DE 21/03/12 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5263/05 – EVANDRO LUIS COPE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 44160, A PARTIR DE 13/07/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5346/05 – CHRISTIAN STEAGALL CONDÉ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43680, A PARTIR DE 09/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5517/07 – MICHELI SOUZA GIL CHOPERIA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0191/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 52330.

**6536/04 – ARLINDO FRANCISCO DE FREITAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4651/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DO ISS DA PISCINA.

**6635/02 – RICARDO FERRAZ DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 29490, A PARTIR DE 11/04/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6684/10 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4067/12, QUANTO A RESTITUIÇÃO.

**6928/07 – MARIA APARECIDA RIBAS DA SILVA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53300, DESDE 08/08/12.

**7043/10 – MESSIAS AFONSO DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADES, ENDEREÇO E SÓCIOS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 66100 A PARTIR DE 02/07/12.

**7294/12 – J. R. D. DA SILVA E DO NASCIMENTO LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**7385/12 – CARLOS ALBERTO GOMES ALVES JUNIOR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

SOLICITADO, QUANTO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

**7739/07 – NATHANIEL ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA ROUPAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.53780, A PARTIR DE 28/09/12.

**7865/05 – ESCOLA DE SURF DO CANTÃO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5112/11, QUANTO A REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 45430.

**7898/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SECCIONAL DO BRASIL S/A)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS.

**7916/09 – MANUELLA DA HORA DOS SANTOS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 61970, A PARTIR DE 23/02/2010. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7972/12 – COND. EDIF. BOULEVARD RIVIERA FLAT** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O CONTRIBUINTE JÁ POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

**8234/12 – RIVIERA MASTER NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**8237/12 – RAFAEL RODRIGO MOREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8274/12 – ANA MARIA BOCUCCI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8284/12 – BERTIOGA SANDUICHES LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**8345/12 – LUZIA DE CÁSSIA LIMA RODRIGUES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**8372/12 – RAILDA ROSA DOS ANJOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, REVOGO O DESPACHO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 E INDEFIRO O SOLICITADO. O CONTRIBUINTE JÁ POSSUI INSCRIÇÃO ATIVA.



**8387/12 – JOCINEIDE DE SOUZA LIMA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8494/12 – ADHERBAL ALVES FILHO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**8517/09 – KARULINA MARTINS DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO, ENDEREÇO DE SÓCIO E RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 64110, A PARTIR DE 26/09/12.

**8548/12 – CARLOS ALEXANDRE E SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8554/12 – EDNA BRITO DE SOUZA MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8555/12 – JOSÉ NILTON RODRIGUES MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8573/12 – SANDRA BARBOSA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8617/12 – FATIMA LANZA BELMONTE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**8627/12 – MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**8663/12 – MARIA DEJANIRA ABREU DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**8667/12 – ALEXANDRE GAMBOA HENRIQUE PIZZARIA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE



FUNCIONAMENTO.

**8669/12 – FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA LANCHONETE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 44820, A PARTIR DE 01/08/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**8893/12 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELVEDERE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9421/11 – CLEBSON ANTONIO DO NASCIMENTO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 74480, A PARTIR DE 16/08/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**10061/10 – FABIO DA SILVA REIS IORGUTES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 67490, A PARTIR DE 16/02/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**10286/11 – E. C. S. TEIXEIRA MERCADO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 73000, A PARTIR DE 31/05/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**10366/10 – ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**10520/00 – YURI BEIMAN POUSADA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 19038, A PARTIR DE 07/10/2008. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**OBS:** O ALVARÁ/CERTIDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):** 03008/12(68438/92) LUIZ ALVES MENDES; 10179/10 DARIO SPERANZINI JUNIOR; 08056/12(01658/06) NELSON CANDIDO DO COUTO; 08005/12 MARCOS DE CARVALHO PAGLIANO; 07836/12 JOSÉ MARTINS DE ASSIS; 02038/12 IZOLINA DE MARQUI; 03361/05 JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA; 08116/12(06794/03) ROSANGELA APARECIDA SOARES E OUTRA; 02089/10 NOLAN ZIRON GOMES; 07089/12(50539/85) ATACAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 10688/11 ANA PAULA MOUTINHO DE CARVALHO ROQUE; 03838/12(03437/12) PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME; 10819/11 MITRA DIOCESANA DE SANTOS; 06515/12 BENEDITA JOAQUIM DOS SANTOS COSTA;

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s):** 08119/12(02215/06) ALINE ALEXANDRA CORREA DE ALMEIDA; 07692/12 NEIDE SIVALLI; 08507/12(04644/11) JOÃO EVANGELISTA COUTO; 07085/12 RODRIGO MASSINI; 10353/11 MARIA VON THERING DE AZEVEDO; 10352/11 MARIA FON THERING DE AZEVEDO; 03583/12(04512/05) JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA E OUTROS; 08185/12(08139/02) VANDER MARQUES; 07733/12 THOMAZ NICOLETTI FILHO; 07720/12 BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS; 02077/12(52910/91) ANA LUCIA DA CUNHA BATISTELA; 08200/07 ARTHUR MECATTI FERRARI; 08179/12 FERNANDO DOS SANTOS COSTA E OUTRA; 07973/12 GUSTAVO BELOTO GONÇALVES; 08123/12(02924/99) VALDIR BRITO DE MEDEIROS; 08063/12 RUBENS JOSÉ DA SILVA; 01988/12 MANUEL IRENCIO EXPOSITO GONZALEZ; 04717/12 FRANCYNE WINKELMANN; 06975/11 ROBERTO CASTRO DE SORDI; 08380/12 JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO; 08539/12 CRESCENTE ASSESSORIA EMPRESARIAL; 08611/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 06820/12(05889/11) VALDIR VILELA DOS REIS;

**INDEFIRO a proposta:** 07229/08(05265/00) CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA;

**Washington L. Lemos de Souza**

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 353, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Exonera, Eduardo Inakake do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual, o servidor que não entrar em exercício no prazo previsto será exonerado do cargo, consoante as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 5546/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, EDUARDO INAKAKE**, Registro Funcional n. 4637, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 20, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2012. (PA n. 5546/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Exonera, a pedido, Maria Ecilene Costa de Souza do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 8718/2012, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2012, **MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA**, Registro Funcional n. 4274, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2012. (PA n. 8718/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 355, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Exonera, a pedido, Maria Luana Dias Simões Ramos do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 6065/2012, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de julho de 2012, **MARIA LUANA DIAS SIMÕES RAMOS**, Registro Funcional n. 4213, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2012. (PA n. 6065/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 356, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal João Alexandre Vieira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir desta data, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOÃO ALEXANDRE VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 298, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2012. (PA n. 2169/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 357, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Fabiano Teles de Oliveira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2012. (PA n. 1314/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



**ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**PARTICULARES – 17 a 21.09.2012.**

**CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 4709/12 cab. 2035/95** NEIDE APARECIDA RAMOS YOSHIDA, Aprovo proj. arquitetônico, expeça-se a licença de construção e modificação, juntar RRTdo modificativo c/ 18,39m<sup>2</sup>, pago....Em 18.09.12; **10.663/10 cab. 7561/09** JOSÉ DIRCEU MARQUES. Em 19.09.12; **9332/11** FÁBIO DIAS DOS SANTOS. Em 19.09.12; **3018/12** ALDO DO CARMO FAZIOLI E OUTROS, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença para reforma e construção, pago....Em 19.09.12.

**REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 6879/12 cab. 12.065/10** NICOLA COCIOLITO, Regularize a piscina com 26,52m<sup>2</sup>, quitado....Em 17.09.12; **7881/12 cab. 52.332/91** MARCOS BIASIOLI, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de regularização de acréscimo de 22,36m<sup>2</sup>, demolição de 24,21m<sup>2</sup>, pagos....Em 18.09.12; **5363/12 cab. 5248/07** AURÉLIO DI SESSA, Regularize-se com base na informação do Fiscal e nos termos das Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 18.09.12; **7094/12 cab. 1471/09** MILTON SIQUEIRA DE CARVALHO, Regularize-se a piscina, nos termos da Lei 316/98 e 324/98. Em 20.09.12.

**LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 5017/12 cab. 50.785/91** CARLOS EDUARDO PACHECO, Legalize-se projeto modificativo com 30,38m<sup>2</sup> e piscina com 27,10m<sup>2</sup> nos termos da Lei 316/98 e 324/98, quitado....Em 19.09.12.

**CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 8080/11 cab. 50.621/83 (Petição nº 3898/12)** CARLOS FRANCISCO FRANCO PARAVENTI, Sim como requer qto. a Petição; com base no IPTU de fls.31, conserve-se compulsoriamente à título precário; Lei 68/09 e 78/10....Em 18.09.12; **3872/12 cab.1649/99** PAULO ROGÉRIO MUNHOZ, Com base na notificação do Fiscal de fls.39, proc. 7878/04; conserve-se compulsoriamente à título precário, nos termos da Lei 68/09 e 78/10,quitado....Em 19.09.12; **6518/10 cab. 4716/95** VOLFANG RODRIGUES DA CRUZ, Conserve-se compulsoriamente, conforme Lei 068/09. Em 20.09.12; **3914/10 cab. 7216/95** AGENOR DA SILVA DIAS, Conserve-se compulsoriamente à título precário e modificativo, nos termos das Leis 68/09 e 78/10. Em 20.09.12.

**DEMOLIÇÃO:**

**Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 7881/12 cab. 52.332/91** MARCOS BIASIOLI, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de regularização de acréscimo de 22,36m<sup>2</sup>, demolição de 24,21m<sup>2</sup>, pagos....Em 18.09.12; **7725/12 cab. 5543/94** MANIF ELIAS E OUTRA, Sim como requer, expeça a licença para demolir 1.063,30m<sup>2</sup>, pagos....Em 18.09.12.



**UNIFICAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 7726/12 cab. 5543/94 MANIF ELIAS E OUTRA. Em 18.09.12.**

**COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 6803/12 cab. 50.038/86** EDIFÍCIO GRÃO DE AREIA, Referente ao processo nº 1831/12. Compareça....Em 17.09.12; **1719/11 cab. 69.927/92 (Petição nº 3944/12)** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Sim como requer na Petição. Compareça....Em 17.09.12; **6288/12 cab. 4113/99** FRANCISCO BORGES FRANCO. Em 17.09.12; **2225/08 (Petição nº 4342/12)** CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA, Compareça o requerente da Petição para apresentar vínculo com o proprietário e/ou imóvel. Em 17.09.12; **2246/12** MARIA APARECIDA PIRES RODRIGUES, Atender CQ de 15/06/12 por completo em 30 dias....Em 17.09.12; **4723/11 cab. 50.861/84** OTANIL JOSÉ DA SILVA. Em 18.09.12; **3986/12 cab. 52.354/89** JOÃO ROCCO. Em 18.09.12; **6993/12 cab. 2689/01** JEAN MARC YVON TEODORESCU. Em 18.09.12; **2464/12** ELTON DESSICO RODRIGUES. Em 18.09.12; **3443/12** JALNEIDE DE SOUZA FERREIRA. Em 18.09.12; **3703/12** ADRIANO JUSTO MARCOS. Em 18.09.12; **4302/12** CARLOS EDUARDO PACHECO. Em 18.09.12; **3003/11 cab. 253/03** MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO, ratifico o CQ de 03.04.12. Em 19.09.12; **6458/12 cab. 977/03** ADRIANO BADARO, Compareça o RT novamente. Referente ao processo nº **2389/12**, MANUEL LUIZ DA SILVA, Compareça o RT novamente. Em 19.09.12; **1097/12 cab. 10.431/11 (Petição nº 4574/12)** MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES, Sim como requer qto. a Petição; compareça novamente....Em 19.09.12; **10.440/11 cab. 51.253/90 (Petição nº 4516/12)** BEATRIZ FLORINDA AZEVEDO, Compareça....Em 20.09.12; **7515/11** FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Compareça o RT em 30 dias para apresentar a unificação de lotes. Em 20.09.12; **8422/12** ALEXANDRE HENRIQUE JEREMIAS, Compareça o RT, para finalizar procedimentos referente a inscrição no Município. Em 20.09.12.

**INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 2867/12 cab. 6196/01** ELIANE YAZIGI SARCINELLA, Com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Em 18.09.12; **3336/12 cab. 1396/04** EDIENE HORA DA SILVA PINA, Com base na informação do Fiscal. Em 18.09.12; **7098/12 cab. 50.248/84** ARMANDO GIANNELLA, Com base no art. 56 § 2º da Lei 316/98. Em 19.09.12; **8358/11 cab. 52.300/87 (Petição nº 4249/12)** CARLOS VENICIO PINHEIRO, Quanto à Petição nº 4249/12, mantenho o indeferimento nos termos 56 § 3º da Lei 316/98, e artigo 48, tabelas A e B da Lei 317/98. Em 19.09.12; **7214/12 cab. 6827/02** GILVAN JOSÉ FILHO, Nos termos do artigo 48, tabelas A e B da Lei 317/98. Em 19.09.12; **9112/11 cab. 16.499/97** MARCIA GOES V. VICENTE, Plantas equivocadas. Em 20.09.12; **6769/12 cab. 814/03** LUIS RODRIGUES DE ANDRADE, Com base na informação do Fiscal. Em 20.09.12; **7487/12 cab. 7476/10** ALEXANDRE AUGUSTO BARREIROS, Com base no art. 58 § 1º da Lei 316/98. Em 20.09.12; **6954/12 cab. 7657/11** EDMARA OLIVEIRA LIMA, Com base no art.56 § 2º (1/3) da Lei 316/98. Em 20.09.12; **7972/11** ANDERSON LUIZ GONÇALVES, Com base na informação do Fiscal Fls. 59. Em 20.09.12.

**SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 10582/11 (Petição nº 4189/12)** MÔNICA TEOFILO DRUCKER, Quanto a baixa da Responsabilidade Técnica. Em 17.09.12; **10582/11 (Petição nº 4192/12)** EQUALITY ENGENHARIA LTDA, Quanto a Assunção de Responsabilidade Técnica. Em 17.09.12; **1899/10 (Petição nº 4215/12)** LUIS CARLOS BONORA E OUTRO, Expeça-se a Licença comprovada a quitação. Em 18.09.12; **8017/12** JAIR CORRÊA DE SOUZA, Qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 19.09.12; **8343/12** ANA



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

CECÍLIA COSTA FONSECA, Qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 19.09.12; **6127/11 cab. 3856/93 (Petição nº 4539/12)** JOÃO CARLOS MENDES, Expeça-se a Licença, comprovado os pagamentos. Em 20.09.12; **6518/10 cab. 4716/95 (Petição nº 4458/12)** VOLFRANG RODRIGUES DA CRUZ. Em 20.09.12; **616/09 (Petição nº 4312/12)** RENATA SETÚBAL, quanto a Baixa da Responsabilidade Técnica. Em 20.09.12; **616/09 (Petição nº 4528/12)** JAIRO RODRIGUES BATISTA, quanto a Assunção de novo R.T. Em 20.09.12; **2652/10 cab. 10.090/09 (Petição nº 3431/12)** DIAMOND PLASTIC INDUSTRIAL LTDA., Anexar comprovante da quitação da guia de folha 25. Em 20.09.12; **2602/10 (Petição nº 4499/12)** JOSEFA MARENGONI MOREIRA, Quanto a expedição da Licença de Conservação. Em 20.09.12.

**OUTROS:**

**Processo nºs: 9050/96 (Petição nº 4553/12)** ORÊNCIO ALVAREZ SOTO, Sim como requer quanto ao solicitado na Petição, quanto a expedição de Alvará de Construção Retificado, sem cobrança de emolumentos. Em 17.09.12; **4036/11 cab. 940/93 (Petição nº 4625/12)** ADERCI SANCHES PRADO, Não há o que deferir visto tratar de comunique-se. Permanecer no CQ até 30 dias para anexar plantas pertencentes ao P.A, que produziram o CQ de 18/06/12 que continuam a análise. Em 17.09.12; **6803/12 cab. 50.038/86** NESTOR KISKAY, Expeça-se o alvará avulso para trocar o revestimento da fachada, pagos os emolumentos e quitado o ISS, na baixa da licença. Referente a 35,00m<sup>2</sup> (troca de revestimento fachada) e a área comum do térreo. Em 20.09.12.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL





**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 17 a 21.09.2012.**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 6869/12** EZIQUIEL DIAS LOBO, Apresentar matrícula de INSS, projeto de esgoto e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 17.09.12; **3371/12 cab. 3480/04** CELSO HENRIQUE FULAN, Apresentar procuração, anuidade do CREA ou CAU-2012, ISS – 2010 e 2011, memorial descritivo, caderneta de obras, projeto de esgoto, declaração de madeiramento e taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 18.09.12; **7909/11** GILBERTO DE MORAES, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2012, o ISS/Bertiooga – 2011, procuração e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 18.09.12; **7778/12 cab. 50.834/81** JOÃO BORGES DA COSTA, Apresentar caderneta de obras e taxa de análise. Em 18.09.12; **6987/12 cab. 7573/99** JOSÉ GOMES DE SOUZA E OUTRO, Apresentar procuração, caderneta de obras, tx. de análise. Apresentar a inscrição. Em 18.09.12; **7424/12** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Compareça o RT para esclarecimentos, em 30 dias. Em 18.09.12; **751/12 cab. 3656/95** JERONIMO SALLAN LAPLANA, Apresentar a reconsideração de despacho. Em 19.09.12; **7164/12 cab. 7601/00** JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO, Apresentar procuração, ART ou RRT quitada e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 19.09.12; **7687/12 cab. 3739/04** ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, Apresentar ART ou RRT quitada, memorial descritivo, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 20.09.12; **6232/12** JOSÉ ALMEIDA DE MEDEIROS, Apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 20.09.12; **8470/06 cab. 50.283/90** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2009 a 2012 (firma e profissional) e o ISS/2009 a 2011. Em 21.09.12; **8057/12 cab. 50.215/91** RAMON CARDONA FERNANDES, Apresentar ART ou RRT quitada, laudo de vistoria e taxa de análise. Em 21.09.12; **6539/12 cab. 53.253/91** ADIEL DO CONSELHO MUNIZ, Apresentar laudo de vistoria, projeto de esgoto, taxa de análise. Em 21.09.12; **4849/12 cab. 1377/99** MARIA BERNADETTE MARINS, Compareça o RT para esclarecimentos em 30 dias, conforme Mem. 511/12 – PGM. Em 21.09.12; **7296/12 cab. 6208/99** PLABO SALVADO RODRIGUES, Apresentar o laudo de vistoria e taxa de análise. Em 21.09.12; **8630/09 cab. 2337/01** CLÁUDIO GONÇALVES, Compareça o RT para esclarecimentos em 30 dias, conforme Mem. 511/12 – PGM. Em 21.09.12; **5503/12 cab. 2338/01** CARLOS ROBERTO BORTOLUCI DA SILVA JUNIOR, Compareça o RT para esclarecimentos em 30 dias, conforme Mem. 511/12 – PGM. Em 21.09.12.

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo nºs: 3031/04 cab. 2258/95 (Petição nº 4357/12)** MARLY DOS SANTOS ZACHINI. Em 17.09.12; **9212/99 cab. 51.100/89 (Petição nº 4451/12)** 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. Em 18.09.12; **4550/01 (Petição nº 4594/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 18.09.12.

**ARQUIVE-SE:**

**Processo nºs: 7907/12** ERNESTO DA SILVA. Em 17.09.12; **8112/12** DARIO SERGIO DE OLIVEIRA GOMES PROTTA. Em 17.09.12; **6749/10 cab. 52.197/86 (Petição nº 4564/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 19.09.12; **2879/08** AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. Em 20.09.12; **8423/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 20.09.12.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP



**ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**PARTICULARES – 24 a 28.09.2012.**

**CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 6626/12 cab. 9207/09** JULIO CESAR SACRAMENTO, Aprovo projeto, expeça-se a licença para edificar piscina com 35,53m<sup>2</sup>, pago...e apresentada caderneta de obras e declaração de madeiramento em 30 dias. Em 24.09.12; **8680/11** ITALO CILENTO FILHO. Em 24.09.12; **2245/12** HILÁRIO RIBEIRO. Em 24.09.12; **2719/12** TEREZINHA GONÇALVES DE SOUZA. Em 24.09.12; **4302/12** CARLOS EDUARDO PACHECO. Em 24.09.12; **3465/12 cab. 50.420/87 (Petição nº 4557/12)** FLÁVIO BATISTA, Sim como requer, revogo o despacho de 02/05/12. Aprovo o projeto de Reforma sem acréscimo de área, expeça-se...Observar anotação em planta. Em 26.09.12; **1592/12** SIDINEY CARLOS P. DO AMARAL. Em 26.09.12; **7041/12 cab. 2769/94** JOÃO CARLO MARTINELLI, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se...e legalize-se o modificativo de 51,10m<sup>2</sup>. Em 27.09.12; **3326/12** MARCO BENEDITO ZAPONE. Em 27.09.12; **3780/12** ARACI DE ALMEIDA CORREA. Em 27.09.12; **11.977/10 cab. 50.316/87 (Petição nº 4502/12)** MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, Sim como requer na Petição, expeça-se o Alvará de Construção do Edifício (02) dois, com 8.459,34m<sup>2</sup>, pago....Apresentar a incorporação do 1º CRI em 60 dias. Em 27.09.12.

**REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 6546/12 cab. 51.611/90** JOEL POLA, Referente ao processo nº 6637/12, Regularize-se 24,13m<sup>2</sup> e piscina com 40,28m<sup>2</sup> e demolição de piscina de 42,75m<sup>2</sup>, nos termos da Lei 316/98. Em 24.09.12; **7381/12 cab. 51.474/86** RFT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Regularize-se, conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado....Em 26.09.12; **2461/12 cab. 990/94** DANILO HENRIQUE RODRIGUES, Regularize-se nos termos da Lei 316/98 e 324/98. Em 26.09.12.

**CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 9059/11 cab. 6286/02 (Petição nº 4514/12)** FLÁVIA DOTTA FATTORI MORTENSEN, Sim como requer na Petição. O edificado já encontrava-se concluído desde 05.12.02, conforme cota da Sefi, no processo nº 7449/02. Conserve-se conforme Lei 068/09, compulsoriamente. Em 27.09.12.

**DEMOLIÇÃO:**

**Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 51.645/91 (Petição nº 4647/12)** HILDEBRANDO LEOCADIO VIEIRA FILHO, Sim como requer na Petição, Expeça-se a licença para demolir 206,66m<sup>2</sup>, pago....Lançar o ISS na Baixa da Licença. Em 27.09.12.

**UNIFICAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 793/12** DANIEL JUAREZ ALONSO, Referente ao processo nº 792/12. Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença para unificar. Em 27.09.12.

**COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Processo nºs: 2863/12 cab. 5174/94 (Petição nº 4394/12)** SANMELL MOTOS, Sim como requer, compareça....Em 24.09.12; **3344/06** GEANE ANDRADE DOS SANTOS. Em 24.09.12; **8316/11 cab. 1728/11** SÔNIA MARLY MENDES BELLUOMINI E OUTRA, Compareça novamente o RT em 30 dias, para atender CQ. Em 24.09.12; **11.527/11** LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO E OUTRO. Em 24.09.12; **5168/12** JOSÉ ANGELO BUENO E/OU. Em 24.09.12; **8503/12** PAULO FERREIRA, Compareça o requerente para apresentar documento faltante, em 30 dias. Em 24.09.12; **3330/12** ANTONIO MARIA PIRES AFONSO. Em 26.09.12; **3671/07 cab. 50.017/87** JOSÉ PRADO. Em 26.09.12; **6959/12 cab. 4427/99** HEITOR NONNO. Em 26.09.12; **3478/12 cab. 560/12** DORIVAL TERUEL AFONSO. Em 26.09.12; **3212/12** PEDRO ADRIANO BERGAMO GOULART. Em 26.09.12; **5788/04 cab. 1609/93 (Petição nº 4333/12)** GENIVALDO APARECIDO MEDINA, Compareça o requerente da Petição, para apresentar comprovante da quitação da guia de conservação, em 30 dias. Em 27.09.12; **10.436/11 cab. 4448/95** ROSANA DE PENHA NASCIMENTO E OUTRO. Em 27.09.12; **11.766/10** PRISCILA BERTI DE OLIVEIRA. Em 27.09.12; **7270/11 (Petição nº 3915/12)** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO E OUTRO. Sim como requer. Revogo despacho de 21/06/12. Compareça....Em 27.09.12; **4076/12** LUCIENE CRISTINA SCAVASSA. Em 27.09.12; **5300/12** DOT ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – EPP, Compareça a Arq. Heloisa Oliveira Pascote para atender comunique-se, em 30 dias. Em 27.09.12.

**INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 5036/11 cab. 1931/08 (Petição nº 4545/12)** KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., Quanto a Petição, indefiro o solicitado, conforme Lei 316/98, artigo 10 e manifestação do PGM à folha 25. Em 24.09.12; **6818/12 cab. 7916/99** VICTOR ANDRÉS YAMAGUCHI FUNG, Indeferido, nos termos do artigo 48, tabelas A e B da Lei 317/98. Em 26.09.12; **4237/12 cab. 3251/09** DÉBORA LAMAZARES CHEQUER, O recuo lateral não atende a Lei 316/98 Tabela “A” – 1+H/6 (Pav. Superior). Em 27.09.12; **2064/10 (Petição nº 3976/11)** TIM CELULAR S/A, Quanto a Petição, mantido o indeferimento, já considerada a manifestação no despacho de 31.01.11 e do P.G.M. em cota retro. Em 27.09.12; **7476/11 cab. 9488/10 (Petição nº 4040/12)** DOMINGOS JOSÉ CARLOS SPINELLI, Quanto a Petição, indefiro o solicitado pois não há amparo legal para a expedição de licenças. Em 27.09.12.

**SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 8058/12** MARCOS DINIZ, Quanto a inscrição do R.T. no D.O. Em 24.09.12; **6499/10 cab. 2656/09 (Petição nº 4412/12)** VALTENCIO DA SILVA VIEIRA, Quanto a expedição da Licença de Conservação, comprovada a quitação das taxas, emolumentos e ISS. Em 28.09.12; **1034/10 cab. 7522/07 (Petição nº 4411/12)** ANTONIO CLÁUDIO FURLAN. Em 28.09.12.

**OUTROS:**

**Processo nºs: 8376/12** EDSON BICHIR, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se o Alvará de Aprovação, pagos os emolumentos em 30 dias. (ass. pelo Chefe do SETAP) Em 25.09.12; **793/12** DANIEL JUAREZ ALONSO, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença, pago o emolumento em 30 dias. Em 27.09.12; **3903/10 cab. 300/99 (Petição nº 4710/12)** MASSAO MINATO, Quanto a Petição, assunto solucionado. Ao Arquivo. Em 27.09.12.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 24 a 28.09.2012.**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 8283/12 cab. 51.124/88** ODILIA GERBAUDO MORGADO, Apresentar ART ou RRT quitada e taxa de análise. Em 24.09.12; **2658/12** IVETE PEREIRA PINTO, Apresentar anuidade do CREA ou CAU 2010 e 2012, ISS 2009 a 2011, matrícula de INSS, projeto de esgoto e taxa de análise. Em 24.09.12; **5710/12** ANGELA MARINA PASCHOAL BEZERRA, Apresentar o laudo de vistoria com assinatura, e projeto arquitetônico com assinatura e taxa de análise. Em 24.09.12; **5752/12 cab. 6334/98** JOSÉ ANTONIO DA FONSECA, Apresentar nova inscrição Municipal. Em 26.09.12; **5869/12 cab. 52.072/86** ADALBERTO DE MORAES SCHERTTERT, Apresentar caderneta de obras, declaração de madeiramento e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 27.09.12; **6956/12 cab. 7914/99** JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, Apresentar ISS desde 2011 e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 27.09.12; **6992/12 cab. 4721/09** JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA, Apresentar ART ou RRT quitada, ISS -2011, matrícula de INSS, declaração de madeiramento e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 27.09.12; **10.857/11** CLEIA APARECIDA BARCELOS E OUTRO, Apresentar ART ou RRT quitada, caderneta de obras, matrícula de INSS, projeto de esgoto e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 27.09.12; **7495/12** MARILIDI ANSELONI, Apresentar matrícula de INSS, projeto de esgoto e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 27.09.12.

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo nºs: 7441/01 cab. 8079/98 (Petição nº 4577/12)** LEONARDO AMARAL GARCIA. Em 24.09.12; **1301/12 cab. 50.939/91 (Petições nºs 4711/12 e nº 4712/12)** TOSHIO HAYASHI. Em 27.09.12; **6175/99 cab. 52.538/91 (Petição nº 4700/12)** JOSÉ ANTONIO ANASTÁCIO. Em 27.09.12.

**ARQUIVE-SE:**

**Processo nºs: 8457/12** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 24.09.12; **8542/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 25.09.12; **8543/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 25.09.12; **10.858/11 (Petição nº 4751/12)** DANIEL ORLANDINI PASSOS. Em 27.09.12; **8458/12** MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA. Em 27.09.12.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/09/2012 A 04/10/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50068/1983 - JORGE LAERTE GENARI; 13346/1996 - ANTONIO FERREIRA PASSOS; 15229/1997 - REGIANE LOURDES TOLDOE; 03453/1999 - ADEMIR JOSE JACINTO; 08985/1999 - JOSE CARLOS DE SOUZA E OUTRA.; 03351/2001 - SHUITI MORIMOTO; 07556/2001 - NELSON AUGUSTO SANTOS; 01858/2004 - PODER JUDICIÁRIO- FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 07374/2004 - NIVALDO BELTRAN DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS.; 05791/2009 - EDUARDO SARTORI RUFFATO; 08056/2009 - EDER RODRIGUES; 08517/2009 - KARULINA MARTINS DA SILVA; 09127/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00636/2010 - JOSÉ MARIA TITATO; 03609/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 03644/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 03659/2010 - WILSON DE SOUZA FRANÇA; 06369/2010 - JORGE CARDOZO DE PAULA FILHO; 08447/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08525/2010 - MELINSKY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 08535/2010 - TATYANA CAMILLO; 08844/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09033/2010 - THIAGO RODRIGUES DAMATO; 09478/2010 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO; 10735/2010 - CARLINDA CASTRO DA ROCHA; 11294/2010 - GEOVANA SILVA SANTOS; 11426/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 12020/2010 - MARIA DO SOCORRO IZIDORIO; 00507/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 00686/2011 - DROGARIA IRMÃOS SILVA & OLIVEIRA LTDA - EPP; 10224/2000 - BERTIGRAPH \ ADM., CORETORA DE SEGUROS M GRÁFICA E ED.; 01426/2001 - ALEJANDRO MOCCELIN GIACRI; 05944/2001 - ARIANNE VEJA GALLEG0; 02023/2002 - MANOEL PRIETO ALVAREZ; 03368/2002 - EDSON MASSANOBU YANAGUI HAYAKAWA; 04919/2003 - JOÃO SABINO FILHO E OUTROS.; 04142/2004 - JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA; 05442/2007 - DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI; 51292/1984 - DAVID FERREIRA LOUREIRO; 52464/1989 - ROBSON JOSE DA SILVA; 50537/1990 - AURELIO GARCIA CREPALDI E OUTRO; 00613/1993 - CARLOS GUNTHER SCHULZE; 11150/1996 - ALTAIR MACHADO COURA; 12377/1996 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 13067/1996 - JOSE VALDIR FRANKLIN; 04701/1998 - JOSE LUIZ MURADAS; 06659/1998 - LOURDES DAS VIRGEN SANTANA; 07371/1998 - ADEMIR VIEIRA DA SILVA; 06750/1999 - CLAUDIO GERVANDO MARQUES MONTEIRO E OUTRO.; 00561/2000 - OSVALDO TADEU SCARPETTI; 02700/2001 - ALBERTO PEDRO DA SILVA; 02990/2001 - JARBAS JOSÉ GAMBOGE DE SOUZA; 09665/2001 - CARLOS ROBERTO SANCHES; 09482/2001 - JOÃO ALVES FRANCO; 02841/2002 - IVANETE RODRIGUES DA SILVA; 06102/2002 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 01211/2003 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 03054/2004 - EDUARDO DONIZETE KOJOROSCHI; 04874/2004 - IVANIL RICARDO MARTINS E OUTRO.; 51149/1987 - TONIO IOSHIMOTO; 50792/1989 - LUIZ IGARASHI E OUTROS; 53042/1991 - LUIZ NELSON COLOMBO BARBOSA; 04408/1993 - DEPTO. DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03973/1994 - SALMI CESAR SANTOS; 00721/1995 - ERNANI BONANI; 07981/1996 - MOYSES EDUARDO FERREIRA; 14878/1997 - AKIO MATSUMOTO; 18605/1997 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03600/1998 - DEONICE FERREIRA LOPES DOS SANTOS; 06687/1998 - JOSE ROBERTO T. DOS SANTOS; 07808/1998 - CLAUDEMIR MODESTO GIL; 01068/1999 - CRISTINA CLAUDIO; 01913/2000 - ROBERTO CAMARNEIRO EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA.; 05536/2000 - JOSÉ APARECIDO ALVES; 06904/2001 - JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS; 00710/2003 - FABIO RODRIGUES DE SOUZA; 05474/2005 - MARIA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA GUEDES; 07637/2008 - ROSELI CUSTÓDIO RIECHELMANN INFORMÁTICA - ME.; 07689/2008 - GEOVANI GUILHERME SANTANA; 00825/2009 - JOSÉ MARIA SANTANA DIAS; 02395/2002 - PEDRO JOSÉ DA SILVA; 51145/1987 - HIRAYAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA; 50876/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52055/1991 - JOSE CARLOS CONSANI; 00316/2006 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 00375/2006 - FABIO RICARDO MATOS SOARES; 18473/1997 - MARLI SHIGO DE OLIVEIRA; 00262/2007 - VINCENZO CAPANO (LOJA DE MÓVEIS USADOS).; 04150/2007 - ILDA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA MARENGONI; 04733/2011 - ANDERSON LUIZ LUQUE; 05871/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06419/2011 - ITALA BIANCHA S. ZANARDO; 07453/2011 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO; 09006/2011



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

- CRISTIANE MALAGOLI; 09607/2011 - EDIVALDO CUSTODIO DA SILVA; 10523/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11291/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00121/2012 - ROSEMEIRE DE SOUZA FERNANDES PEÇAS - ME; 50888/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 06478/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 02678/2009 - GIULIANO APARECIDO MASUTTI E OUTRA; 52878/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52552/1990 - OSCAR LEITE DE LIMA; 02000/2006 - VICENTE DUQUES DOS SANTOS E OUTRO; 02091/2006 - ZIAD KHALED EL MALT; 02177/2006 - OSMAR PAOLI; 02910/2006 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 00563/2007 - SIDNEI MURILHA E OUTROS.; 01658/2007 - VALENTIN PEDRINI; 03521/2007 - REUBEN NAGIB ZEIDAN; 07630/2007 - AIRTON DA COSTA LOURENÇO; 07739/2007 - NATHANIEL ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA ROUPAS; 00310/2008 - RAQUEL CHRISTINA DE SÁ PAIXÃO KHEDE; 06043/2008 - DANIEL PAES; 15374/1992 - FRANCISCO FERNANDES MURADAS RODRIGUES; 04180/2009 - FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA; 05083/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 17 a 21.09.2012.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**50.977/88 (Petição nº 4650/12)** OLÉCIO LIMA DA SILVA. Em 18.09.12; **6647/12 cab. 7392/95** EDSON BICHIR. Em 18.09.12; **431/12 cab. 5853/08 (Petição nº 4648/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 18.09.12; **8423/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 19.09.12. **4166/10 cab. 7377/03 (Petição nº 4703/12)** JOSÉ WALTER DE MENDONÇA. Em 21.09.12; **10.299/96 cab. 7215/95 (Petição nº 4675/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 21.09.12; **6175/99 cab. 52.538/91 (Petição nº 4700/12)** JOSÉ ANTONIO ANASTÁCIO. Em 21.09.12; **8457/12** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 21.09.12; **8458/12** MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA. Em 21.09.12; **1719/11 cab. 69.927/92 (Petição nº 4719/12)** ANA LUCIA DE OLIVEIRA. Em 21.09.12.

**PROCESSOS nºs: 3694/12 cab. 5273/00 (Petição nº 4632/12)** ANTONIO FELICIANO DA SILVA – Compareça o requerente para apresentar procuração ao signatário da Petição nº 4632/12, em 30 dias. Em 17.09.12; **50.977/88 (Petição nº 4649/12)** OLÉCIO LIMA DA SILVA – Indeferido com relação a reconsideração de despacho, haja vista que não houve a regularização do acréscimo. Sim como requer quanto a expedição de 2ª via do Habite-se. Em 18.09.12; **3694/12 cab. 5273/00 (Petição nº 4632/12)** ANTONIO FELICIANO DA SILVA – Indeferido, a procuração apresentada não é a do requerente da Petição nº 4632/12. Em 19.09.12; **3694/12 cab. 5273/00 (Petição nº 4714/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Ao Sefi. Sim como requer, expeça-se C.H. retificada indicando apenas o total edificado. Em 20.09.12.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF



**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 24 a 28.09.2012.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**1301/12 cab. 50.939/91 (Petições nºs 4711/12 e nº 4712/12)** TOSHIO HAYASHI. Em 24.09.12; **52.155/91 (Petição nº 4709/12)** JANDYRA RADIS GALLI. Em 24.09.12; **8542/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 24.09.12; **1977/95 cab. 2724/93 (Petição nº 4735/12)** MARIA APARECIDA DE BIAGI. Em 25.09.12; **8572/12** GILVÂNIO FEITOSA DE MOURA. Em 25.09.12; **10.858/11 (Petição nº 4751/12)** DANIEL ORLANDINI PASSOS. Em 26.09.12; **7726/12 cab. 5543/94 (Petição nº 4734/12)** EDSON BICHIR. Em 27.09.12; **8135/10 cab. 3358/98 (Petição nº 4749/12)** SAMUEL FERREIRA. Em 27.09.12; **3103/09 cab. 50.553/85 (Petição nº 4740/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 27.09.12; **8670/12** GILBERTO LUIS C. VILAS BOAS DA SILVA. Em 28.09.12; **866/12 cab. 51.119/81 (Petição nº 4790/12)** ANA LÚCIA DE OLIVEIRA – Sim como requer em termos. Certifique-se, nos termos da Lei comp. 89/12, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.09.12.

**PROCESSOS nºs: 8543/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Não há o que certificar, não houve a alteração indicada. A Rua em tela sempre se denominou Rua Y2E. Em 24.09.12; **10.748/10 (Petição nº 4760/12)** EDISON FERNANDO DA SILVA – Referente a Petição, compareça o peticionário para identificar e apresentar procuração ao signatário, em 30 dias. Em 27.09.12; **5994/10 (Petição nº 4748/12)** CLAUDEMIR PELICICE RODAS – Indeferido, o pretendido não tem amparo legal. Em 27.09.12; **52524/91 cab. 9999/58 (Petição nº 4788/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS – Compareça o peticionário para esclarecimentos em 30 dias. Apresentar levantamento topográfico com indicação dos confrontantes; elaborado por profissional habilitado. Em 28.09.12.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.





**ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/10/2012 À 11/10/2012**

Proc. n. 430/2006 – UBIRAJARA SPINOSA PRANDINI – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 994,1126,1054,1121,1501,3747 – DA INSCRIÇÃO 12726 – ANOS BASE 2005,2006,2007,2008,2009,2010.

Proc. n. 3601/2010 – ( CAB Proc. n. 51089/1988 ) GERALDO FORNARI MARTINS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 10256,12206,8036 – DA INSCRIÇÃO 97.238.086.000 – ANOS BASE 2008,2009,2010.

Proc. n. 644/2011 – ALZIRA ROSA GONZALEZ – ARQUIVADO - INSCRIÇÃO 97.117.021.014.

Proc. n. 810/2011 – ( CAB Proc. n. 4564/1995 ) ANTONIO CARLOS RIBEIRO MENDES – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3528 – DA INSCRIÇÃO 9000003756 - ANO BASE 2002.

Proc. n. 810/2011 – ( CAB Proc. n. 4564/1995 ) ANTONIO CARLOS RIBEIRO MENDES – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 9498/97,9394/98,6980/99,2429,2430,2431 – DA INSCRIÇÃO 97.232.015.000 - ANOS BASE 1996,1997,1998,2008/1996,2008/1997,2008/1998.

Proc. n. 2414/2011 – AMARO PEREIRA DE MELO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 276,245 – DA INSCRIÇÃO 50001045 – ANOS BASE 2005/2004,2009/2008.

Proc. n. 9671/2011 – RUDNEY DEUSDEDIT ARANTES JUNIOR – ARQUIVADO - INSCRIÇÃO 92.041.026.000.

Proc. n. 10889/2011 – JNDS – CONSTR E INCORPORADORA LTDA – ARQUIVADO - INSCRIÇÃO 03.205.002.032.

Proc. n. 2427/2012 ( CAB – Proc.n.9732/2009) – MOISES JOSE DE OLIVEIRA – COMPAREÇA O PROPRIETÁRIO NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA , DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PARCELA 20/53, REFERENTE AO ACORDO TAD 2129/10, VENCIDA EM 29/07/2002, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 96.021.007.000.

Proc. n. 2978/2012 – JANIO CORREA DE ARAUJO E S/M – ARQUIVADO - INSCRIÇÃO 92.012.013.000.

Proc. n. 6550/2012 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASABLANCA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 8875 – DA INSCRIÇÃO 9888888999 – ANOS BASE 2010.

Proc. n. 6797/2012 – LUIZ CARLOS PAES PRIETO – ARQUIVADO - INSCRIÇÃO 92.115.003.000.

Proc. n. 7734/2012 – ECO BEACH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 3065,1468,1469,1473 – DA INSCRIÇÃO 9888889706 – ANOS BASE 2010/2009,2012/2011.

Proc. n. 8267/2012 – EDNALDO DO NASCIMENTO BEZERRA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 11914,13881 – DA INSCRIÇÃO 93.113.087.000 – ANOS BASE 2008,2009.

Proc. n. 8575/2012 – GILVANIA FEITOSA DE MOURA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 6384 – DA INSCRIÇÃO 92.053.022.000 – ANO BASE 2008.

**REGIS BATISTA DOS SANTOS**

**Chefe do Setor de Divida Ativa**